

**PROJETO DE LEI Nº 08 /2026**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO A ENTIDADE CONVENIADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAI – APAE DE PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,**

**Art. 1º** - Fica autorizado o repasse de subvenção a ser concedida a entidade conveniada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai, no montante de R\$ 995.959,00 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais), em 10 (dez) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 99.595,90 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), para fins de custeio de suas despesas ordinárias de funcionamento.

**Art. 2º** - As despesas desta Lei, correrão por verba própria do orçamento municipal vigente, que de acordo com a necessidade, devidamente justificada, poderá ser suplementada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

\*\*\*\*\*

LUIZ FERNANDO DE  
SOUZA:5692119579  
1

Assinado de forma digital  
por LUIZ FERNANDO DE  
SOUZA:56921195791  
Dados: 2026.02.02  
11:27:46 -03'00'

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai

Fundada em 7 de julho de 1987 – CNPJ 31.844.632/0001-65

Utilidade Pública Federal — Portaria 77/96 – Registro CNAS – Res. nº 168 – Proc. 28990.017284/95-58

Utilidade Pública Estadual Lei nº 1726 de 31/10/90 e 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal Lei nº 200 de 03/11/98

# Plano de Ação

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 35  
Rúbrica 188 Fls 04

# APAE de Pirai



2026

Rua Bulhões de Carvalho, 572 – Casa Amarela – CEP: 27.175-000 – Pirai – RJ

Contato: (24) 998918182

E-mail: escola.apaepirai@yahoo.com.br

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

# **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai**

Fundada em 7 de julho de 1987 - CNPJ 31.844.632/0001-65

Utilidade Pública Federal — Portaria 77/96 – Registro CNAS – Res. nº 168 – Proc. 28990.017284/95-58

Utilidade Pública Estadual Lei nº 1726 de 31/10/90 L.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal Lei nº 200 de 03/11/98

CMP - PIRAI-RJ

nº 35  
Fls 04V

## **1- Dados da Instituição**

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai

**CNPJ:** 31.844.632/0001-65

**Endereço:** Rua Bulhões de Carvalho, 572 – Casa Amarela- Pirai – RJ

**CEP:** 27.175-000

**Tel:** (24) 99891-8182

**Presidente e responsável legal:** Monique Santos de Lima

**Diretora escolar:** Danielle Lemos da Silva

## **2- Objetivo geral**

Oportunizar o pleno exercício da cidadania na vida das pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas e transtornos globais, do desenvolvimento buscando uma melhor qualidade de vida e participação efetiva na sociedade;

## **3- Plano de ação escolar**

### **3.1 Pedagógico**

APAE atende todos os seus alunos de forma gratuita independente da renda familiar, isso está previsto no estatuto, e no regimento interno que determina como a escola deve trabalhar e quais os critérios para matrícula do aluno.

Para manter a Escola Especializada a APAE busca todos os anos convênios/parceiras com a Prefeitura Municipal, - FNDE, doações de colaboradores, além de promoções e eventos organizados pela Instituição. A escola tem como objetivo tornar os alunos independentes em suas atividades diárias, assim como prepará-los para a convivência social, e para

Pirai

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai**

Fundada em 7 de julho de 1987 – CNPJ 31.844.632/0001-65

Utilidade Pública Federal — Portaria 77/96 – Registro CNAS – Res. nº 168 – Proc. 28990.017284/95-58

Utilidade Pública Estadual Lei nº 1726 de 31/10/90 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal Lei nº 200 de 03/11/98

o mercado de trabalho, contando para isso, também com a ajuda das famílias que recebem apoio e orientações.

Ao longo desses anos buscamos sempre atender o número máximo de aluno com muita qualidade e responsabilidade, acompanhando sempre as mudanças educacionais. Com isso, trabalha-se tendo como objetivo a inclusão dos jovens com deficiência.

Visando a inclusão social dos alunos desenvolvem projetos para desenvolvimento da autonomia. Convivência interação e autonomia. A Escola atende em turnos matutino e vespertino contando com funcionários entre estes: diretora, coordenadora pedagógica, Orientador pedagógico secretária, professores, professores de educação física, professor de arte, motorista, merendeira, instrutor, equipe de serviços gerais.

Na área odontológica é oferecido o serviço nos PSF do município, que atende os alunos, quando necessitam. Fisioterapeuta e Psicóloga encaminhados pela assistência social.

Tendo em vista que a nossa proposta defende a formação do aluno como sujeito de sua própria aprendizagem, a Escola Especializada Fernando Novak vem oportunizar a todos nela inseridos, desenvolvimento de hábitos, atitudes e habilidades úteis a sua formação global para que sejam cidadãos capazes de resolver os desafios nas situações vivenciadas em que estejam em pleno ofício da cidadania.

- Sensibilizar a sociedade para a causa da pessoa com deficiência, reduzindo seus preconceitos, ampliando sua consciência quanto ao seu papel e posicionando frente à APAE e a pessoa com deficiência;
- Assegurar a observação e divulgação dos direitos da pessoa com deficiência.
- Envolver o aluno no processo ensino aprendizagem, como agente no processo de construção e condução do saber;

### **Objetivos**

- **Objetivos Gerais:**
  - Preparar a aluno para a vida, onde exercerá suas atividades num processo histórico e participação comunitária;
  - Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para construção coletiva de valores, concepção, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade;
- **Objetivos Específicos:**

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 35  
Rúbrica PA Fls 05

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai**

Fundada em 7 de julho de 1987 - CNPJ 31.844.632/0001-65

Utilidade Pública Federal — Portaria 77/96 – Registro CNAS – Res. nº 168 – Proc. 28990.017284/95-58

Utilidade Pública Estadual Lei nº 1726 de 31/10/90 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal Lei nº 200 de 03/11/98

- Oferecer a pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social;
- Oferecer formas alternativas de educação, como currículos adaptados, e funcionar visando o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e ou múltiplas garantindo acesso, permanência e sucesso na escola.
- Capacitar a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação aos cuidados e atendimentos específicos, procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança e do jovem com deficiência;
- Oferecer aos profissionais condições para que escolha a melhor forma de construir, adquirir, transmitir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada de alunos na busca de sua auto realização, compreensão de mundo e de vivências com direito inerente ao cidadão;
- Desenvolver programas e ou projetos na área de Educação Física, Arte e Oficinas ,favorecendo o desenvolvimento do potencial da pessoas com deficiências, integrando aos serviços e espaços comunitários;
- Favorecer e promover a inclusão escolar/social dos educandos com deficiência intelectual e ou múltipla;
- Viabilizar e articular com Instituições órgãos e serviços do município ações que propiciem a promoção das pessoas com deficiências em todos os aspectos;
- Firmar parceria com outros Órgãos (educação, cultura, trabalho etc..) visando a integração de ações e o melhor atendimento e promoção dos educandos com deficiências;
- Redimensionar a prática pedagógica;
- Reconhecer as habilidades do educando;
- Favorecer a autoestima e socialização do educando;
- Incentivar a prática de atividades em conjunto com a sociedade civil;
- Promover a integração com a comunidade escolar e social;
- Garantir uma prática pedagógica que respeite as diversidades culturais, regionais, religiosas, étnicas e políticas;
- Oportunizar situações de aperfeiçoamento, aos profissionais, visando o desenvolvimento do aluno.

### **Metodologia:**

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 35  
Rúbrica 124 Fls. 05V

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai

Fundada em 7 de julho de 1987 - CNPJ 31.844.632/0001-65

Utilidade Pública Federal — Portaria 77/96 – Registro CNAS – Res. nº 168 – Proc. 28990.017284/95-58

Utilidade Pública Estadual Lei nº 1726 de 31/10/90 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal Lei nº 200 de 03/11/98

CMP - PIRAI-R

Processo nº 35

Rubrica 021

06

| O que?               | Por quê?                                         | Onde?                       | Quem?                                         | Quando?         |
|----------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|
| Dinâmicas de grupos  | Reflexão                                         | Ambiente interno e externo. | Orientação Educacional                        | Mensalmente.    |
| Roda de Conversas    | Interação                                        | Ambiente interno e externo. | Orientação Educacional<br>Assistência Social. | Quinzenalmente. |
| Oficinas             | Diversidades para autistas.                      | Sala de recursos            | Docentes                                      | Diariamente.    |
| Cozinha Experimental | Preparar para o trabalho de culinária.           | Cozinha                     | Instrutora                                    | Diariamente.    |
| Xadrez               | Desenvolver o raciocínio                         | Sala                        | Voluntário                                    | Semanalmente.   |
| Biodança             | Trabalhar movimentos corporais                   | Ambiente externo            | Professora de artes.                          | Semanalmente.   |
| Natação              | Desenvolvimento Motor global                     | Piscina.                    | Professoras de Educação Física.               | Semanalmente.   |
| Sala de recursos     | Jogos Educativos pedagógicos                     | Sala                        | Docentes                                      | Diariamente.    |
| Sala de letramento   | Desenvolver leitura de mundo escuta e autonomia. | Sala de leitura             | Docentes                                      | Semanalmente.   |
| Futebol masculino    | Habilidades e regras                             | Campo de Futebol            | Profissionais da área.                        | Semanalmente.   |
| AVD                  | Desenvolver                                      | Ambiente interno e          | Docentes                                      | Diariamente.    |

Rua Bulhões de Carvalho, 572 – Casa Amarela – CEP: 27.175-000 – Pirai – RJ

Contato: (24) 998918182

E-mail: escola.apaepirai@yahoo.com.br

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai

Fundada em 7 de julho de 1987 - CNPJ 31.844.632/0001-65

Utilidade Pública Federal — Portaria 77/96 – Registro CNAS – Res. nº 168 – Proc. 28990.017284/95-58

Utilidade Pública Estadual Lei nº 1726 de 31/10/90 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal Lei nº 200 de 03/11/98

|                | autonomia                     | externo.                                       |             |               |
|----------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Musicalização  | Desenvolver ritmo e movimento | Ambiente interno e externo.                    | Voluntários | Semanalmente. |
| Gelateca       | Envolvimento com a sociedade  | Ambiente preparado para visitas da comunidade. | Voluntários | Diariamente.  |
| Aulas -passcio | Conhecimento de mundo.        | Ambiente externo                               | Docentes    | Mensalmente.  |

Acreditamos que para atingirmos os objetivos propostos, será necessário que em nível regional e municipal, se constituam comissões e grupos de trabalho integrado com o objetivo de implantar políticas de ações a PPEs, contextualizando os atendimentos nas áreas da Educação, Saúde, Trabalho de Assistência Social, Esporte, Cultura e Lazer.

### Plano de ação técnico

#### 4.1 Assistência social

##### Justificativa

O Serviço Social executa acompanhamento às ações oferecidas nos programas e projetos à pessoa com deficiência. Priorizando a família no fortalecimento de vínculos.

Buscando minimizar as questões de expressões sociais dos responsáveis. Fomentando e garantindo a participação do (a) usuário (a) no ambiente familiar, comunitário e da sua cidadania na sociedade.

##### Ações

- Trabalho em rede socioassistencial na intersetor alidade;
- Rodas de conversa: reunião na Multidisciplinaridade e participação do controle social;

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai**

Fundada em 7 de julho de 1987 - CNPJ 31.844.632/0001-65

Utilidade Pública Federal — Portaria 77/96 – Registro CNAS – Res. nº 168 – Proc. 28990.017284/95-58

Utilidade Pública Estadual Lei nº 1726 de 31/10/90 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal Lei nº 200 de 03/11/98

- Atendimentos sociais: individual/grupo; busca ativa em âmbito institucional; monitoramento acompanhamento das famílias, encaminhamentos e visitas domiciliares.

### **Objetivo**

- Fortalecimento da Rede Municipal; articular e estimular outros territórios;
- Conscientização familiar (direitos/deveres); mobilização social;
- Orientação e informa; mestrando a realidade e adversidades cotidianas.

### **4.2 Psicologia**

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 3512026  
Rúbrica B Fls 07

A Psicologia Escolar tem como referência conhecimentos científicos sobre o desenvolvimento emocional, cognitivo e social.

Sua participação na equipe multidisciplinar é fundamental para respaldá-la com conhecimentos e experiências científicas atualizadas na tomada de decisões de base que envolve ações comportamentais dos alunos e de toda a comunidade escolar envolvendo inclusive os familiares dos educandos. Utilizando técnicas comportamentais que irão interferir no desenvolvimento de habilidades sócias emocionais e outras questões relevantes no dia-a-dia, nas quais os fatores psicológicos tenham papel preponderante.

#### **Papel do psicólogo**

O Psicólogo na escola desenvolve, apoia e promove a utilização de instrumental adequado para o melhor aproveitamento acadêmico do aluno a fim de que este se torne um cidadão que contribua com a sociedade em que pertence.

Cabe também ao psicólogo desenvolver atividades direcionadas com os alunos, professores e funcionários e atuar em parceria com a coordenação da escola, familiares e profissionais que acompanham os alunos fora do ambiente escolar.

A partir de uma visão sistêmica, age em duas frentes: a preventiva e a que requer ajustes ou mudança. Desta forma, contribui para o desenvolvimento cognitivo, humano, social e psicológico de toda a comunidade escolar.

#### **Objetivos da psicologia**

O trabalho do Psicólogo tem como diretriz o desenvolvimento do viver em cidadania com equilíbrio emocional e social. Busca instrumentos para apoiar o progresso adequado do aluno, respeitando as diferenças

Rua Bulhões de Carvalho, 572 – Casa Amarela – CEP: 27.175-000 – Pirai – RJ

Contato: (24) 998918182

E-mail: escola.apaedeirai@yahoo.com.br

*João*

*Con*

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai**

Fundada em 7 de julho de 1987 - CNPJ 31.844.632/0001-65

Utilidade Pública Federal — Portaria 77/96 – Registro CNAS – Res. nº 168 – Proc. 28990.017284/95-58

Utilidade Pública Estadual Lei nº 1726 de 31/10/90 L205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal Lei nº 200 de 03/11/98

individuais e as limitações de cada ser. É pautado na promoção as saúde mental da comunidade escolar e visa um processo de transformação pessoal e emocional.

Para tanto, baseia-se nos conhecimentos referentes aos estágios de desenvolvimento humano, aptidões, interesses individuais e a conscientização de seus papéis sócios emocionais. A escola é o espaço, por excelência para propiciar o desenvolvimento integral do ser humano através de propostas concretas e eficazes de intervenção que resulta em progresso global do educando.

### **Proposta de ação na escola**

CMP - PIRAI-RJ

Processo nº 35

Rúbrica PD Fis 08V

Estabelecer um horário fixo para atendimento psicológico dos alunos.

Estabelecer um horário fixo para atendimento aos responsáveis.

Elaborar projetos em conjunto com a equipe da escola.

Proposição de ações e medidas que visem à melhoria da qualidade emocional e cognitiva acadêmica.

Orientação, intervenção e acompanhamento em casos especiais.

Orientações, intervenções e acompanhamento do projeto desenvolvido pela orientação pedagógica e educacional.

Promover reuniões e encontros com profissionais e familiares dos educandos.

Participar das atividades extracurriculares desenvolvidas por profissionais de Educação Física, Artes, Biodança entre outras realizadas na escola.

Realizar visitas domiciliares periódicas com a Assistente Social.

### **4.3 Fisioterapia**

O plano de ação da área de fisioterapia da APAE Pirai é trabalhar em conjunto os atendimentos de fisioterapia em solo e hidroterapia, onde uma vez na semana serão realizados os atendimentos em solo e uma vez na semana na piscina.

Fisioterapia Convencional em solo com atividades orientadas para o treino de marcha e equilíbrio em diferentes terrenos, exercícios de fortalecimento e alongamento globais para evitar fraqueza e encurtamento muscular, bem como rigidez articular é extremamente importante.

Já no tratamento de Hidroterapia, há redução do peso corporal, provocada pela força do empuxo.

Com isso, alguns movimentos muitas vezes impossíveis de serem realizados em solo, tornam-se mais fáceis e livres de sobrecarga. A combinação do empuxo somado ao calor da água, proporciona redução na

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai

Fundada em 7 de julho de 1987 - CNPJ 31.844.632/0001-65

Utilidade Pública Federal — Portaria 77/96 – Registro CNAS – Res. nº 168 – Proc. 28990.017284/95-58

Utilidade Pública Estadual Lei nº 1726 de 31/10/90 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal Lei nº 200 de 03/11/98

rigidez muscular e melhora da mobilidade articular global, prevenindo retrações e contraturas através de um alongamento muscular melhor.

As terapias em solo e água, se complementam, tornando o tratamento de reabilitação mais efetivo.

Sempre importante lembrar que devido à particularidade dos sintomas apresentados por cada paciente, é imprescindível que seja elaborado um programa de tratamento específico com bases individuais, a fim de obter resultados satisfatórios. Para isso, é necessário que o paciente seja submetido inicialmente a uma avaliação fisioterapêutica, para determinar quais as necessidades e objetivos principais de cada tratamento.

O prognóstico é individualizado de cada paciente devido aos sintomas apresentado por cada um, no final do ano letivo será realizado uma reavaliação para sabermos se atingimos o objetivo proposto.

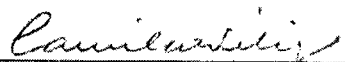
## 4- Administrativo

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 35  
Rúbrica PS Fls 08

### Objetivo:

Planejar, executar e manter toda a área que consiste em RH, financeiro, regularidade fiscal da Instituição, objetivando seu funcionamento total e ativo.

O administrativo da APAE é responsável por manter a regularidade dos convênios, da contabilidade. Estrutura o financeiro e orçamentos, além de arquivar e preencher planilhas referentes à prestação de contas dentre outros.

  
Camila Quintanilha Rebello Vitipó  
Diretora Escolar

  
Monique Santos de Lima  
Presidente



# **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE de Pirai**

Fundada em 7 de julho de 1987 – CNPJ 31.844.632/0001-65

Utilidade Pública Federal — Portaria 77/96 — Registro CNAS — Res. nº 168 — Proc. 28990.017284/95-58

Utilidade Pública Estadual Lei nº 1726 de 31/10/90 L.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal Lei nº 200 de 03/11/98

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social — Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação — Convênio com FNAS — PREFEITURA

---

## **DECLARAÇÃO QUE A APAE DE PIRAI NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CELEBRAR QUALQUER MODALIDADE DE PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS**

Eu, Monique Santos de Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 06768902377 expedida pelo DETRAN/RJ, representante legal da APAE DE PIRAI, declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a entidade por mim representada cumpre plenamente os requisitos para solicitação do convênio e esta apta para celebrar parcerias com órgãos públicos.

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 35  
Rúbrica RS Fls 08

Pirai, 15 de Julho de 2025.



Monique Santos de Lima  
Presidente



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CIVIL - PIRAI-RJ  
Processo nº 35  
Rúbrica 8 09

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>31.844.632/0001-65<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>16/09/1988 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                   |
|-----------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>APAE DE PIRAI |
|-----------------------------------|

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>DEMAIS |
|-------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada |
|---------------------------------------------------------------------------|

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada |
|-----------------------------------------------------------------------|

|                                     |               |                      |
|-------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R BULHOES DE CARVALHO | NUMERO<br>572 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                 |                    |          |
|-------------------|---------------------------------|--------------------|----------|
| CEP<br>27.175-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CASA AMARELA | MUNICIPIO<br>PIRAI | UF<br>RJ |
|-------------------|---------------------------------|--------------------|----------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/07/1998 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2025 às 09:29:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1